

PORTARIA Nº. 139/2023 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao **Processo Licitatório nº043/2023**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023 para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo 041/2023 na forma e condições abaixo relacionadas:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA ATENDER A DEMANDA DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PARA O ANO DE 2023		
CONTRATO	041/2023		
EMPRESA:	JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA		
CNPJ Nº:	43.348.538/0001-02		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	MARCONDES LEONARDO MULLER		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	053.864.149-50	MATRÍCULA:	1240
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	VANDERLI RUI DE GASPARI		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
CPF:	418.827.760-20	MATRÍCULA:	1284
LOTAÇÃO:	Secretaria de planejamento e finanças		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

Art. 2º O serviço de fiscal de contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

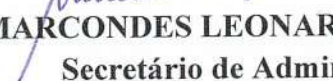
Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2023.



RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:



MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Pontaria 139/2023</u>
DATA:	<u>26/06/2023</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>4252</u>
<u>Lois</u> Assinatura	

Serra Alta

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 139/2023 DE 23 DE JUNHO DE 2023

Publicação Nº 4910699

PORTARIA Nº. 139/2023 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao Processo Licitatório nº043/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023 para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo 041/2023 na forma e condições abaixo relacionadas:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA ATENDER A DEMANDA DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PARA O ANO DE 2023		
CONTRATO	041/2023		
EMPRESA:	JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA		
CNPJ Nº:	43.348.538/0001-02		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	MARCONDES LEONARDO MULLER		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	053.864.149-50	MATRÍCULA:	1240
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	VANDERLI RUI DE GASPARI		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
CPF:	418.827.760-20	MATRÍCULA:	1284
LOTAÇÃO:	Secretaria de planejamento e finanças		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

Art. 2º O serviço de fiscal de contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2023.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 10/2023

Publicação Nº 4909836

PORTARIA Nº 10/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023

"DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE KELI MENIN RAMOS PARA EFETUAR PAGAMENTOS DA TESOURARIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HEITOR GIARETTA, Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, que lhe são conferidas, e em conformidades com a Lei Complementar n. 08/2012 e Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Serra Alta/SC, torna Público a seguinte Portaria.